



Ordem dos Advogados do Brasil
1ª Subseção – Colatina – Estado do Espírito Santo

REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA DOS ADVOGADOS DE COLATINA

REALIZAÇÃO: 1ª SUBSEÇÃO DA OAB/ES

Art. 1º - a 1ª Subseção da OAB/ES, por meio da sua Comissão de Esportes, promove a **2ª CORRIDA DOS ADVOGADOS DE COLATINA/ES E CORRIDA KIDS**, a ser realizada no dia 02/12/2018, domingo, com largada prevista para as 08 horas.

Art. 2º - O objetivo principal do evento é incentivar a prática da atividade física por meio da Caminhada/Corrida, seja por competição ou por lazer.

Art. 3º - O evento é aberto aos advogados e demais membros da sociedade civil e obedecerá a seguinte programação:

- Percurso: Avenida Senador Moacyr Dalla e Centro da cidade;
- Distância: 7 km (sete quilômetros);
- Concentração: 07h00min;
- Alongamento: 07h e 45min;
- Largada: 08h:00min.
- Largada da corridinha kids: 09h e 30min

Art. 4º - Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o Pacing, sob pena de desclassificação. O Atleta deverá correr sempre na pista destinada aos Atletas, no percurso determinado pela organização.

Art. 5º - A organização do evento solicitará o apoio da equipe de socorristas do Corpo de Bombeiros de Colatina, bem como o apoio da Polícia Militar e dos agentes de Trânsito.



Ordem dos Advogados do Brasil

1ª Subseção – Colatina – Estado do Espírito Santo

Parágrafo Único - Caso ocorra qualquer intercorrência durante o evento, os atletas serão deslocados para o Pronto Atendimento – Hospital Silvio Ávidos.

Art. 6º - Haverá pelo menos 02 (dois) pontos de distribuição de água mineral ao longo do percurso.

Art. 7º - Será cobrado o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) como taxa de inscrição dos participantes, cuja quantidade será limitada aos primeiros 400 (quatrocentos) inscritos. Para a corrida KIDS, será cobrado o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), como taxa de inscrição.

Art. 8º - Os participantes terão direito a receber 01 (um) kit para cada inscrito, composto por camisa, chip descartável, número de peito, medalha participação para todos que completarem o percurso, troféus para os ganhadores, conforme art. 13 deste regulamento, e Lanche. Existe a possibilidade de se agregar mais itens a esse kit, dependendo de negociação com patrocinadores e apoiadores.

Art. 9º - As inscrições poderão ser realizadas na sede da OAB Colatina/ES, ou no endereço eletrônico www.campeaotime.com.br, a partir do dia **10/09/2018**, até o dia **02/11/2018**, ou até completar o limite de 400 (quatrocentos) participantes.

Art. 10 – O Atleta menor de 18 anos de idade deverá estar acompanhado do responsável legal para receber o seu Kit de participação, ocasião em que deverá assinar termo de responsabilidade.

Art. 11 – Os inscritos deverão comparecer para retirar os kits de participação no dia 01/12/2018 (sábado), das 09:00 às 13:00 horas, na sede da subseção da OAB em Colatina/ES, mediante apresentação do documento de identidade, bem como comprovante de pagamento.

Parágrafo Único - Não haverá entrega do kit de participação após o dia e o horário acima estabelecidos, salvo, os casos em que, antecipadamente, for acordado entre participante e os integrantes da comissão de esporte OAB Colatina.

Art. 12 – A apuração dos resultados será eletrônica.

Parágrafo 1º - No FUNIL, antes da chegada, o inscrito NÃO poderá ULTRAPASSAR outro



Ordem dos Advogados do Brasil

1ª Subseção – Colatina – Estado do Espírito Santo

competidor, devendo continuar caminhando até o final do mesmo.

Parágrafo 2º - O Atleta que não acessar o local de largada estará automaticamente desclassificado.

Parágrafo 3º - Além do controle na largada, haverá mais pontos de controle no trajeto onde a passagem dos Atletas é obrigatória.

Parágrafo 4º - O atleta inscrito irá devolver na chegada, a etiqueta ou senha, para retirada da medalha de participação. A não devolução inviabilizará de receber a medalha de participação, lanche ou qualquer outra premiação.

Parágrafo 5º - Somente serão premiados os atletas que usarem obrigatoriamente o número fornecido pela organização da prova, bem como o chip descartável, que não poderá ser alterado em hipótese alguma, sob pena de desclassificação.

Parágrafo 6º - A entrega da premiação será realizada no mesmo dia da prova, após aproximadamente 50 minutos da chegada dos primeiros colocados.

Parágrafo 7º - A prova será realizada com qualquer condição climática e meteorológica.

Art. 13 - Serão premiados:

- a) os 05 (cinco) primeiros colocados (masculino e feminino), da categoria Advogados devidamente inscritos na OAB, com troféus personalizados;
- b) os 05 (cinco) primeiros colocados (masculino e feminino) da categoria Público Geral, com troféus personalizados;
- c) haverá premiação por categorias masculina e feminina pelas Faixas Etárias a seguir: abaixo de 18; 18/19; 20/24; 25/29; 30/34; 35/39; 40/44; 45/49; 50/54; 55/59; 60/64; 65/69, acima de 70 anos.
- d) os demais participantes que completarem a prova, receberão medalhas de participação padronizadas.

Art. 14 - Os atletas da corridinha kids pagarão a título de inscrição o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), e terão direito a receber um kit, composto por camisa, número de



Ordem dos Advogados do Brasil

1ª Subseção – Colatina – Estado do Espírito Santo

peito (existe a possibilidade de se agregar mais itens a esse kit, dependendo de negociação com patrocinadores e apoiadores).

Parágrafo 1º - todos os participantes da corrida kids receberão medalha de participação.

Parágrafo 2º - A corrida KIDS terá um percurso de 100 m a 500 m dividida de acordo com a faixa etária conforme abaixo:

- a) Crianças até 3 anos: 100m
- b) Crianças de 4 a 5 anos: 200m
- c) Crianças de 6 a 7 anos: 300m
- d) Crianças de 8 a 9 anos: 400m
- e) Crianças de 10 a 12 anos: 500m

Art.15- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por inteiro critério da comissão organizadora da prova.

Informações adicionais: (27) 3722-1595, das 12 às 18 horas.

Comissão de Esportes da 1ª Subseção da OAB/ES:

- 1) Juliano Souza de Sá – presidente – (27) 99907-1056;
- 2) Leomar Coelho Moreira – membro – (27) 99742-6450;
- 3) Luiz Felipe Correa – membro – (27) 99738-1088;
- 4) Odirley Brito da Silva – membro – (27) 99944-1173;
- 5) Kleber Augusto – membro – (27)9-9848-1715.



Ordem dos Advogados do Brasil
1ª Subseção – Colatina – Estado do Espírito Santo





Ordem dos Advogados do Brasil
1ª Subseção – Colatina – Estado do Espírito Santo



Endereço: Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 75, Esplanada, Centro, CEP: 29702-150,
Colatina/ES, Telefone 27-3722-1595



Ordem dos Advogados do Brasil
1ª Subseção – Colatina – Estado do Espírito Santo



Endereço: Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 75, Esplanada, Centro, CEP: 29702-150,
Colatina/ES, Telefone 27-3722-1595